D.O. 08-05-92



## ESTADO DE ALAGOAS ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 316 de de maio

de 19 92

APROVA AS CONTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS DO EXERCÍCIO DE 1991.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA FAZ SABER QUE O PODER LEGISLATIVO decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas relativas ao exercício de 1991.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, de maio de 1992.

PRESIDENTE

1º VICE-PRESIDENTE

2º VICE-PRESIDENTE

3º VICE-PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

and 2º SECRETÁRIO

3º SECRETÁRIO

4º SECRETÁRIO.

Publicado na Secretaria da Assembléia Legislativa de Alagoas em aceió, de maio de 1992.

GILBERTO VILLAR TORRES

Diretor Geral